



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
EDITAL Nº 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº \_09 – RESERVA TÉCNICA**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde/ Escola de Saúde Pública da Bahia (SUPERH/ESPBA) e da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU), no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022 torna público a **CONVOCAÇÃO Nº 09 – RESERVA TÉCNICA**, do Processo Seletivo Unificado para Residência em Área Profissional da Saúde (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL), divulgado em 23 de fevereiro de 2023, visando o preenchimento de vagas nos seguintes termos:

1º Fica convocado/a os/as candidato/as relacionado/as neste Edital de Convocação, para realizar a matrícula.

<b>COREMU: Universidade Federal da Bahia</b>
<b>Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob forma de residência</b>
<b>Nome da (o) candidata (o): PAULO ROBERTO GUIMARAES LIMA</b> <b>Inscrição no processo seletivo: 777594-1</b> <b>Formação: Enfermagem</b> <b>Código: 114</b>
<b>Dia: 03 de março de 2023</b>
<b>Horário: das 08h00min às 13h00minh</b>
<b>Local:</b> Escola de Enfermagem da UFBA - Rua Basílio da Gama, s/nº - Campus Universitário da Canela - na Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem - 2º andar. Responsáveis pela matrícula acadêmica: Arnóbio e Mônica.
O candidato deve apresentar o original e <b>UMA</b> cópia dos seguintes documentos a serem autenticadas no local: a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou; b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional; c) Cadastro de Pessoa Física; d) Cédula de Identidade; e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; f) Quatro fotos 3 X 4, iguais e recentes; g) Comprovante de residência; h) PIS/PASEP; i) Três fotos 3X4, iguais e recentes; j) Cartão de vacina atualizado; k) Numero de agencia e conta corrente do Banco do Brasil



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**  
**(UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2022**

Para assinatura do **CONTRATO DE BOLSA/RESIDÊNCIA SESAB** é necessário fazer pré-cadastro no link: <https://retsus.ufrn.br/f/Zn5eIYZU> e encaminhamento da Coordenação da COREMU ou da Coordenação do Programa.

O candidato aprovado e devidamente matriculado no Programa de Residência deve apresentar os documentos originais já anexados no sistema, para validação do contrato.

**Dia:** 03 de março de 2023

**Horário:** das 09:00 às 16:00h

**Local:** Sede da Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA), que fica no Centro de Atenção à Saúde (CAS) - Av. Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador

**Documentos (originais) para confirmação da contratação:**

Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou  
Histórico acadêmico

Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando o Número, Série e Unidade da Federação de Expedição

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Cédula de Identidade (RG)

Certidão de casamento caso o(a) candidato(a) seja casado(a);

Título de Eleitor

Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral

Quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino)

Certificado Nacional de Vacinação em primeira, segunda, ou dose única, bem como das doses de reforço subsequentes, de acordo com a campanha de Imunização contra COVID-19, em razão da Instrução Nº 024/2021 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) ou Carteira de Vacinação atualizada

Autodeclaração de não vacinação, disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3jrlvMr>

Relatório médico que comprove a comorbidade no caso de não ter se vacinado

Comprovante da inscrição no PIS/NIS/PASEP

Comprovante de residência atualizado (emitido em até 30 dias)

Comprovante de conta do BANCO DO BRASIL

Declaração de não participação em outros programas, serviço público e outros vínculos. Modelo disponível em (copie e cole no navegador): <http://bit.ly/3EcT3p>

Contrato para Percepção de Bolsa de Residência em Área Profissional de Saúde.

Contrato disponível em (copie e cole no navegador): <https://retsus.ufrn.br/f/rpBb1grB>

Ângelo Castro Lima - Iêda Maria Fonseca Santos  
Coordenação de Residências em Saúde